



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.199, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADA

08/12/2022

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE PONTO
AOS SERVIDORES QUE REALIZAREM O TREINAMENTO
PARA IMPLANTAÇÃO DA "CÂMARA SEM PAPEL"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da realização de treinamento de capacitação para
utilização do sistema do "CÂMARA SEM PAPEL."

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores que participarem do treinamento nos dias 13 ou 16 deste
mês terão seu ponto do dia registrado pela lista de presença assinada do dia que realizou
treinamento.

Parágrafo Único: Cada servidor poderá realizar apenas um treinamento em um
dos dias, 13 ou 16.

Art. 2º Os treinamentos serão realizados no Laboratório de Informática do IFES
– Campus Aracruz das 07:30 às 13h. A locomoção até o referido Centro de Treinamento será
por conta do próprio servidor.

Art. 3º Cada Gabinete, departamento ou seção indicará os servidores que irão
receber treinamento indicando a opção pelos dias 13 ou 16 de dezembro para cada servidor
indicado, sendo possível a indicação de dias diferentes para cada servidor indicado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz